



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
RECEBIDO EM 08/02/2017  
Jailton Santos de Melo  
Assessor Técnico Legislativo

INDICAÇÃO Nº 03/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
APROVADO EM 05/04/2017  
Josivaldo Alves dos Santos  
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a ampliação do calçamento das principais ruas do povoado Lagoa Rasa.

JUSTIFICATIVA

A condição de boa saúde perpassa pelo ambiente em que moramos. A qualidade de vida é também medida pelas condições de higiene e dignidade a que vive as pessoas. Se analisarmos como vivem os moradores de tais localidades à serem beneficiadas, verificaremos que os mesmos estão expostos aos mais diversos agravos a sua saúde, em função de que passam o verão inteiro respirando a poeira do chão e o inverno submetidos ao lamaçal que se forma nas portas de suas casas e nos caminhos que traçam seus trajetos, causando vários danos, principalmente para as crianças pequenas.

É papel dos gestores públicos envidarem esforços para melhoria da qualidade de vida da população, essas razões nos leva a entender que independente da localidade ou da zona de uma localidade, centro ou periferia, é necessário que todos recebam tratamento igualitário; assim sendo e observando a condição urbana do povoado Lagoa Rasa e da periferia de São Mateus, não podemos mais admitir que as mesmas sejam privadas do calçamento necessário.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 06 de Fevereiro de 2017.

JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS

Vereador – Presidente